



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ – PARANÁ

**C.N.P.J 75 498 576/0001-20
Av. Ivaí, nº 890, CEP 87770-000**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2020
EDITAL DE GABARITO DEFINITIVO Nº 009/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Gabarito Definitivo da Prova Objetiva e Pareceres dos Recursos Deferidos do Concurso 001/2020.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital o parecer das questões alteradas e/ou anuladas.

Art. 3º Os candidatos que protocolaram recursos contra o Gabarito Preliminar poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato, no período de 30 (trinta) dias.

Art. 4º As questões anuladas serão pontuadas para todos os candidatos.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos do Ivaí, 10 de março de 2020.

**JOSÉ LUIZ SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ – PARANÁ****C.N.P.J 75 498 576/0001-20
Av. Ivaí, nº 890, CEP 87770-000****ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				COZINHEIRA			
1	A	16	B	1	C	16	D
2	D	17	C	2	D	17	C
3	D	18	D	3	C	18	B
4	B	19	C	4	C	19	D
5	C	20	D	5	C	20	A
6	B	21	C	6	A	21	B
7	A	22	A	7	D	22	D
8	A	23	D	8	A	23	A
9	B	24	B	9	B	24	B
10	C	25	C	10	A	25	C
11	C	26	D	11	B	26	A
12	Anulada	27	C	12	D	27	D
13	D	28	A	13	A	28	A
14	A	29	B	14	A	29	D
15	D	30	D	15	B	30	C
MOTORISTA				LAVADOR/LUBRIFICADOR			
1	A	16	B	1	C	16	D
2	D	17	C	2	D	17	C
3	D	18	D	3	C	18	B
4	B	19	C	4	C	19	D
5	C	20	D	5	C	20	A
6	B	21	C	6	A	21	D
7	A	22	D	7	D	22	A
8	A	23	C	8	A	23	C
9	B	24	A	9	B	24	D
10	C	25	B	10	A	25	B
11	C	26	A	11	B	26	A
12	Anulada	27	C	12	D	27	C
13	D	28	A	13	A	28	B
14	A	29	D	14	A	29	C
15	D	30	B	15	B	30	D
TRATORISTA				OPERADOR DE MÁQUINAS			
1	A	16	B	1	C	16	D
2	D	17	C	2	D	17	C
3	D	18	D	3	C	18	B
4	B	19	C	4	C	19	D
5	C	20	D	5	C	20	A
6	B	21	D	6	A	21	A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ – PARANÁ**

C.N.P.J 75 498 576/0001-20

Av. Ivaí, nº 890, CEP 87770-000

7	A	22	C		7	D	22	D
8	A	23	B		8	A	23	C
9	B	24	A		9	B	24	A
10	C	25	C		10	A	25	C
11	C	26	D		11	B	26	B
12	Anulada	27	A		12	D	27	D
13	D	28	B		13	A	28	B
14	A	29	C		14	A	29	C
15	D	30	D		15	B	30	A
ENFERMEIRO					AUXILIAR ADMINISTRATIVO I			
1	B	16	D		1	D	16	C
2	C	17	A		2	A	17	A
3	D	18	C		3	D	18	B
4	A	19	D		4	A	19	B
5	D	20	B		5	B	20	B
6	A	21	A		6	C	21	D
7	B	22	C		7	B	22	C
8	D	23	D		8	A	23	B
9	C	24	D		9	D	24	C
10	A	25	B		10	C	25	A
11	D	26	A		11	C	26	D
12	A	27	B		12	B	27	B
13	C	28	C		13	D	28	D
14	B	29	A		14	A	29	C
15	A	30	Alterar C		15	A	30	A
PSICÓLOGO					TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
1	B	16	C		1	D	16	B
2	C	17	D		2	A	17	D
3	D	18	A		3	D	18	A
4	A	19	D		4	A	19	B
5	D	20	B		5	B	20	C
6	A	21	C		6	C	21	D
7	B	22	A		7	B	22	B
8	D	23	A		8	A	23	D
9	C	24	D		9	D	24	C
10	A	25	C		10	C	25	C
11	D	26	D		11	C	26	C
12	A	27	C		12	B	27	D
13	C	28	D		13	D	28	D
14	B	29	C		14	A	29	A
15	A	30	B		15	A	30	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ – PARANÁ

C.N.P.J 75 498 576/0001-20
Av. Ivaí, nº 890, CEP 87770-000

ANEXO II – PARECERES DOS RECURSOS

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Tratorista

Questão: nº 12

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que a questão deve ser anulada, pois o assunto abordado não consta no conteúdo programático do edital.

Cargo: Enfermeiro

Questão: nº 30

Parecer: Alterada para Alternativa C

Justificativa: A banca esclarece que, segundo o Protocolo de Intoxicação e Suporte Básico de vida do SAMU, é importante remover as roupas com cuidado e realizar a descontaminação a partir da lavagem da região afetada com soro fisiológico ou água corrente abundante, se disponível, antes de colocar o paciente na ambulância. A assertiva III trouxe essa informação de uma forma confusa, que leva o candidato a entender que as roupas do paciente é que devem ser lavadas. Portanto, apenas as assertivas I, II e IV estão corretas. Gabarito alterado para alternativa letra C.